

Curitiba/PR, 11 de março 2021

**Memorando nº. 007/2021- PROGRAD**

**De:** Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD

**Para:** DIREÇÕES DE CENTROS DE ÁREA

**Assunto:** Instrução de Serviço para: **PAD-2021 e Planos de Ensino 2021**

---

Prezadas e prezados Diretores de Centros de Área dos *Campi* da Unespar:

Este documento tem por objetivo de instruir o registro dos Planos de Atividades Docentes (PAD) e Planos de Ensino do Ano letivo de 2021. As orientações apresentadas aqui estão baseadas em Resoluções vigentes e aprovadas em Conselhos Superiores da Unespar e, instruem também perspectivas de transparência e debate universitários.

#### **PADs**

A Prograd, na intenção de orientar a consecução dos regulamentos vigentes na Unespar para atribuição de encargos docentes, via Plano de Atividades Docentes (PAD/2021), informa:

1. A Resolução nº 007/2019 - COU/Unespar, é a que está vigente e determina a atribuição de carga horária semanal dos docentes nos PADs em 2021;  
[http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-007-regulamento-de-distribuicao-de-carga-horaria-ok.pdf](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-007-regulamento-de-distribuicao-de-carga-horaria-ok.pdf)
2. Para o cômputo das atividades de Coordenação de Ação Curricular de Extensão (ACEC) e Estágios Supervisionados nos cursos de graduação, seguiremos a orientação da Resolução nº 038/2020-CEPE/UNESPAR;  
[http://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/reitoria/resolucoes/2020/resolucao-018\\_2020\\_acec-distribuicao-carga-horaria-1.pdf/view](http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/reitoria/resolucoes/2020/resolucao-018_2020_acec-distribuicao-carga-horaria-1.pdf/view)
3. O Preenchimento dos PADs seguirá os mesmos trâmites de aprovação do ano de 2020.

⇒ O professor encaminha seu PAD ao Colegiado em que está lotado;

- ⇒ O Coordenador do Curso dispõe o PAD do professor para aprovação do Colegiado;
- ⇒ O coordenador de curso encaminha os PADs aprovados de todos os professores para o Diretor de Centro de Área;
- ⇒ O Diretor de Centro de Área submete os PADs para aprovação no Centro de Área; O Diretor de Centro de Área encaminha, por e-protocolo, os PADs aprovados para Progesp e Prograd;
- ⇒ Os PADs serão disponibilizados pela Progesp/Prograd para consulta dos órgãos públicos na página da Unespar na *Internet*.

4. O formulário do PAD está disponível no link <http://prograd.unespar.edu.br/sobre/plano-de-atividades-docentes>

#### Os prazos para validação e protocolo dos PADs:

5. O prazo regimental de 30 dias antes do início das aulas para entrega dos PADs e Planos de Ensino das Disciplinas é uma marca a ser atingida na Unespar. No entanto, excepcionalmente para o ano de 2021, durante o período de pandemia (covid-19) os prazos para validação dos PADs pelos Centros de Área serão de no **mínimo de 10 dias** antes do início das aulas, conforme segue:

Campus	Entrega de PADs	Início das aulas (2021)
Apucarana	CSA: 27/02 CCHE: 15/03	CSA: 08/03 CCHE: 25/03
Campo Mourão	CCHE:20/02 CSA: 15/04	CCHE: 01/03 CSA: 26/04
Curitiba I	CM:05/03 CA: 25/03	CM:15/03 CA: 05/04
Curitiba II	23/02 (todos os cursos)	03/03
Paranaguá	20/02 (todos os Centros)	01/03
Paranavaí	Todos os centros: 25/03 Cursos de ADM e Enfermagem: 31/05	05/04: todos os Centros 14/06: cursos de Administração e Enfermagem
União da Vitória	25/03 (todos os Centros)	05/04

## PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Os Planos de Ensino são instrumentos orientadores e explicitadores do trabalho pedagógico nos cursos. Eles são elementos fundamentais de registro e marcam as intencionalidades de nossos projetos educativos.

1. Os Planos de Ensino de cada disciplina das matrizes curriculares dos cursos deverão ser **apresentados e aprovados** em reunião de colegiado, visando o debate acadêmico das propostas de Ensino arculadas com o PPC do curso;
2. O modelo para apresentação de plano de Ensino para 2021, é o mesmo do Sistema SIGES, a fim de facilitar o trâmite dos documentos para os professores;
3. Os Planos de Ensino das disciplinas, após aprovação em Colegiado, deverão ser cadastrados pelos docentes no sistema Siges, obrigatoriamente antes do início das aulas;
4. Os colegiados de curso deverão orientar os professores para que estes apresentem e discutam seus Planos de Ensino com os estudantes no início do ano letivo de 2021;
5. Os Planos de Ensino deverão ser homologados no Centro de Área e encaminhados para as Divisões de Graduação de cada campus.

Atenciosamente, ficamos à disposição.

Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UNESPAR  
Portaria nº 014/2021 – Reitoria

Prof. Dr. Marcos Dorigão  
Diretor de Ensino de Graduação- Prograd/Unespar  
Portaria n. 016/2021 - Reitoria

1

---

<sup>1</sup> Os originais deste documento estão assinados e arquivados na Prograd.